

ACTA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE JUNHO DE 2008:

----- No dia doze de Junho do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Carlos Alberto Gonçalves Marques e João Fernando Oliveira Pires. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para felicitar as Caves Messias por terem ganho a Grande Medalha de Ouro e a Casa Sarmiento por ter ganho a Medalha de Ouro do 28.º Concurso promovido pela Confraria dos Enófilos da Bairrada. Colocou ainda as seguintes questões: -----

- Se os prazos da Revisão do PDM estão a ser cumpridos por parte da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente informado que da parte da Câmara Municipal, os prazos estipulados na lei e na programação feita estão a ser cumpridos, contudo o PDM envolve muitas outras entidades que nem sempre é fácil cumprirem prazos ou sequer tempos simultâneos para se pronunciarem; -

- Teve conhecimento por parte de uma artesã, que tem um estabelecimento comercial no Concelho da Mealhada denominado LuzArte, que no ano passado foi preterida em relação a outros artesãos de fora do concelho, não tendo concorrido para a Feira de Artesanato que decorreu este ano, pelo que gostaria

de saber quais os critérios de selecção dos artesãos para estarem presentes na Feira de Artesanato; -----

O Senhor Presidente referiu que, só conhecendo o caso concreto é que se poderia pronunciar, e que a Senhora, no seu entendimento, deveria ter reclamado no ano passado e não passado um ano, o que lhe parece absurdo. --

- Os cheiros nauseabundos na Mealhada continuam, pelo que gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal tem feito. O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal não tem competência para intervir, salvo como denunciante da situação, o que tem feito, junto do Ministério do Ambiente e das autoridades policiais, no sentido de resolver o problema, que já é antigo e recorrente e que curiosamente tem servido como arma de arremesso politico contra a Câmara Municipal. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, manifestando a sua preocupação com a difícil situação do País; com a falta de autoridade do Estado, nomeadamente com a greve dos camionistas, que toda a gente sabe ser uma greve ilegal. Vive-se um clima de grande contestação no País, e que todos devem reflectir, pois no aspecto social a situação é grave, não querendo culpar o actual governo, porque o partido que representa também é responsável, porque a situação é transversal. Ficou chocado de ver deitar fora leite, peixe, e outros produtos, quando todos sabem que há uma grande parte da população que vive abaixo do limiar da pobreza. -----

O Senhor Presidente disse comungar a preocupação do Senhor Vereador Carlos Marques e se calhar os verdadeiros responsáveis por tudo isto, estão muito longe. Contudo é preciso prudência, pois toda a Europa vive a mesma situação, afirmando que por isso todos deveríamos ter direito de voto, nas eleições americanas. Acrescentou que, não foram os pobres que derramaram o leite nas estradas e estando Portugal envolvido em acções humanitárias, quando ouviu na televisão um senhor aparentando alguma importância, dizer que se o governo não resolvesse a situação iríamos para uma guerra civil, propunha que esse senhor fosse incluído numa missão humanitária por exemplo no Afeganistão para saber o que é a guerra. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para dar os parabéns à Câmara Municipal pela organização da Feira de Artesanato e Gastronomia, mas entende que o Concelho merecia um pouco mais e um pouco melhor que esta feira. Com esta referência quer chegar em concreto à ExpoMealhada, que será o terceiro ano que não se realiza, e não querendo culpabilizar a Câmara Municipal que já explicou as suas razões, pensa que se poderia dar outra dinâmica ao que é feito. O Concelho merece outro tipo de evento, com outra dimensão, que englobasse o artesanato, a gastronomia, concertos musicais, industria, etc. É certo que a Câmara Municipal não tem que ser o pólo dinamizador mas que se tentasse algum entendimento entre a Câmara Municipal, a ACIM e outras entidades. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal não tem que fazer mas sim, apoiar quem organiza eventos de promoção empresarial. A Câmara Municipal nunca tomou qualquer posição no sentido de não ser organizada a ExpoMealhada, a posição da Câmara Municipal foi apenas a de apoiar, caso se realizasse. -----

A Senhora Vice-Presidente disse não ser correcto comparar com outros municípios vizinhos os eventos que realizam, por exemplo a ExpoFacic é um evento de projecção nacional até internacional e a região só comporta um evento destes, que todos devem partilhar. A Feira de Artesanato e Gastronomia de Mealhada é um evento de interesse para o Concelho. É um evento dirigido à população do Concelho, realizado com a participação activa da população do Concelho e que pretende ser um espaço de encontro, de convívio e de animação entre as populações das freguesias e aqueles que nos queiram visitar. O objectivo é o de promover um espírito de comunidade e preservar os nossos costumes e as nossas raízes, de forma descontraída e saudável. Também partilha da ideia de que se deveria ter um evento mais virado para o exterior, mas reconhece que para desenvolver um certame como a ExpoMealhada, é necessário o envolvimento directo do mundo empresarial e verifica-se que a própria Associação tem muita dificuldade em motivar os empresários e industriais para esse tipo de evento. Mas a Autarquia tem já um

mote forte para em articulação com agentes económicos, desenvolver um evento anual. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a Senhora Vice-Presidente já disse o que todos sentem sobre a realização da Feira de Artesanato e Gastronomia. Para além desse evento quis realçar todos os eventos que se têm realizado no Concelho da Mealhada nestas últimas semanas e que têm contado com a participação, empenho e voluntariado de muitos funcionários da Câmara Municipal, e por isso esses funcionários merecem um grande agradecimento da parte da Câmara Municipal, nomeadamente, a Dra. Dora Matos e a Dra. Gisela Ferreira na organização da Feira e o Professor Luís Simões na realização dos eventos desportivos. -----

4) A Senhora Vice-Presidente interveio, para felicitar as funcionárias Gisela Ferreira e Vera Martins pela edição do livro “Buçaco Monte de Histórias”, na medida em que com este contributo enriqueceram o património escrito do Concelho da Mealhada. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Esteve presente o Senhor Fausto Batista da Cruz, referindo que na qualidade de munícipe, residente em Casal Comba, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para a resolução de uma situação, que lhe está a causar incómodo, mau-estar, bem como à sua família. Essa situação é provocada por barulhos e provocações feitas pelos utilizadores de um estabelecimento de café localizado perto da sua habitação, no Jardim da Ponte de Casal Comba. A Câmara Municipal já fez alguma coisa para atenuar a conflitualidade, mas ela ainda existe. A Câmara Municipal construiu uma edificação há cerca de 12 anos para o funcionamento de um café e viveu sempre em harmonia com quem explorava o estabelecimento. Entretanto, a exploração do espaço foi posto a concurso e em Outubro do ano passado teve início uma nova gerência, que tentou imprimir outra dinâmica ao espaço. Depois de algumas noites sem ter descanso, dirigiu-se por escrito à gerente do estabelecimento, chamando a atenção para o que se passava no exterior do estabelecimento, não tendo recebido por parte da senhora gerente qualquer sinal de preocupação e melhoria na resolução do problema. Na noite de 9 para 10 de Maio, a partir da

1 hora e 30 minutos da manhã, foi um autêntico pandemónio. Suportou até às 3 da manhã e solicitou a intervenção da G.NR, que esteve no local e depois desta ter abandonado o local, o ruído triplicou e foi injuriado tanto pela gerente do estabelecimento como por alguns dos frequentadores do espaço. Disse ter sido provocado e ofendido como nunca foi em toda a sua vida, e sobre o assunto irá actuar em sede própria, a judicial. A situação manteve-se, tendo apresentado queixas à Câmara Municipal e solicitado várias vezes a intervenção da GNR. Durante a semana em que se realizou a Feira de Artesanato e Gastronomia, não decorreu qualquer tipo de evento no referido estabelecimento, não tendo havido qualquer problema. Na noite de 9 para 10 de Junho, na véspera do feriado, o incómodo foi intenso, o estabelecimento esteve a funcionar até às 7 horas e 30 minutos, da manhã, tendo a senhora gerente sido, a essa hora, substituída por outra colaboradora do estabelecimento, não tendo sequer o estabelecimento encerrado. Por tudo o que referiu, solicita a colaboração da Câmara Municipal para a resolução do problema, sabendo que o estabelecimento não tem condições para ter outro tipo de actividade que não seja a de café e não estar a cumprir sequer os horários para encerramento. -----

O Senhor Presidente referiu que pelas razões que foram apontadas pelo Senhor Fausto Batista da Cruz e por outras na generalidade, foram tomadas algumas providências. Sobre o funcionamento de 9 para 10 de Junho, até às 7 horas e 30 minutos, o horário de funcionamento não foi cumprido, pelo que a Câmara Municipal irá analisar a situação. Acrescentou, que a Câmara Municipal não tem capacidade para fiscalizar os horários de funcionamento no período nocturno, mas a situação irá ser comunicada às autoridades competentes e ir-se-à desenvolver as necessárias diligências face à denúncia efectuada. -----

O Senhor Fausto Batista da Cruz voltou a intervir, referindo não ter nada contra ninguém, mas tem direito, bem como a sua família, a ter descanso. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 10), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. HÓQUEI CLUBE DA MEALHADA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Direcção do Hóquei Clube da Mealhada, enviado à Fundação Nortecoope, sobre a atitude do público no decorrer da final da 2ª Edição da Taça da Europa que se realizou na Mealhada. -----

O Senhor Presidente disse achar muito correcta a carta e realçou a atitude de humildade por parte da Direcção, pois houve algum sector do público que na realidade não se comportou com desportivismo o mesmo acontecendo por parte de algum público e atletas afectos à Nortecoop. Gostou da posição do Hóquei Clube da Mealhada, pelo que não deixou de o trazer ao conhecimento da Câmara Municipal, porque é assim que se deve contribuir para a melhoria do relacionamento desportivo. -----

O Senhor António Franco disse que a posição do Hóquei Clube da Mealhada significa desporto e “fair play”, o que é de louvar. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que apesar do Hóquei Clube da Mealhada ter manifestado o seu sentimento ao Clube Nortecoope, teve conhecimento que as atletas no último jogo com a Nortecoop, foram mal recebidas e mal-tratadas no decorrer do jogo. O que é de lamentar. -----

O Senhor Vereador João Pires disse não ser de estranhar que a Direcção do Hóquei Clube tenha tomado esta posição, porque está na linha daquilo que foi sempre a sua conduta. -----

3. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Maio de 2008, no valor 1.143.516,23€. -----

4. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INFORMAÇÃO. -----

Após análise da Informação do Técnico Urbanista, de 29/05/2008, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração por Adaptação ao Plano Director Municipal, nos termos da referida informação técnica que a seguir se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

---Em 8 de Fevereiro de 2008 e 3 de Abril de 2008 foram publicados no Diário da República - 2.ª Série - os avisos desta Câmara Municipal relativos à aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores (Revisão) e Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Barrô, respectivamente. -----

A entrada em vigor destes instrumentos de gestão territorial veio estabelecer novas regras de uso e ocupação do solo nas áreas delimitadas por aqueles planos de pormenor. Conforme se observa nas deliberações municipais que aprovaram estes planos, algumas das novas regras de uso e ocupação do solo não se encontram conforme a disciplina de Ordenamento do Território estabelecida no Plano Director Municipal da Mealhada em vigor, designadamente: -----

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores (Revisão) -----

- reclassificação de solo rural em solo urbano, numa pequena área, resultado da conversão da Classe de Espaço Florestal na Classe de Espaço Industrial, devido à criação de 3 novos lotes na Zona Industrial de Viadores; -----

Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial -----

- alteração de alguns dos parâmetros urbanísticos definidos no n.º 2 do artigo 10.º do regulamento do PDM, a saber: índice de implantação, índice de impermeabilização, afastamento mínimo frontal e lateral das edificações ao limite do lote e áreas para lazer e equipamentos. -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, estabelece a necessidade de se proceder à alteração dos instrumentos de gestão territorial quando sejam aprovados planos municipais de ordenamento do território que com eles não se compatibilizem (artigo 93.º). -----

Nestes termos, resulta a necessidade de se proceder à alteração do Plano Director Municipal da Mealhada de forma a adaptar-se às normas e disposições dos planos de pormenor agora aprovados. O procedimento de alteração do PDM - "alteração por adaptação" - realiza-se nos termos definidos

*pelos artigos 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, ou seja, a adaptação deve estar concluída no prazo de 90 dias, através da reformulação dos elementos na parte afectada, sendo aprovada pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal*¹.

Alterações a introduzir ao Plano Director Municipal: -----

Planta de Ordenamento (escala 1/25000) -----

- Aumento da mancha de Espaço Industrial afecta à Zona Industrial de Viadores, adaptando o PDM ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores (Revisão). -----



PDM em vigor



PDM Proposta de alteração

Regulamento

- Alteração da redacção do n.º 2 do artigo 10.º, adaptando o PDM ao Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Barrô. Redacção proposta: -

“ 2 – Os planos de pormenor ou projectos de loteamento, **com excepção do plano de pormenor da área de localização empresarial de Barrô**, deverão garantir: -----

a) O controle eficaz das condições ambientais e da utilização dos recursos hídricos; -----

b) A integração e protecção paisagísticas do local, mediante a criação obrigatória de faixas arbóreas de protecção com um mínimo de 30 m bem como o respeito pelas características topográficas e morfológicas do sítio; -----

¹ Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, “são obrigatoriamente públicas todas as reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial”.

c)Espaços para estacionamento público correspondente ao mínimo de um lugar de estacionamento público por cada 100 m2 de área de construção; -----

d)Áreas para lazer e equipamentos colectivos correspondentes a 10% da área destinada a indústria ou armazéns; -----

e)A existência de um sistema de recolha e tratamento de águas residuais, para além dos tratamentos prévios a efectuar por cada uma das unidades industriais a instalar; -----

f)Os parâmetros indicados no nº3 do artigo seguinte.” -----

(A vermelho identifica-se a alteração introduzida). -----

Submete-se à Câmara Municipal a presente proposta de alteração por adaptação do Plano Director Municipal. -----

À consideração superior. -----

Mealhada, 30 de Junho de 2008 -----

O Técnico Urbanista -----

A informação acima transcrita é acompanhada da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal à escala 1:25000, que retrata a Alteração por Adaptação. -----

Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 29 de Maio a 11 de Junho de 2008 e de 12 de Maio de 2007, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2005-274 - FERNANDO MANUEL RODRIGUES FIGUEIREDO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do anexo destinado à instalação de um motor de apoio a um furo existente, exercendo o regime de excepção previsto no n.º 3, do art.º 7º do Regulamento do Plano Director Municipal, tendo em atenção a natureza e o destino da edificação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 08-2008-172-PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - MARIA CLARINDA FERREIRA DINIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de um estabelecimento industrial do “Tipo 4” cuja actividade a desenvolver é a preparação de leitão assado, colocando como condicionante o cumprimento do exposto na Informação Técnica n.º 1, de 04/06/2008. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 268/01 - MARIA CLARA NEVES SANTOS MELO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83º. Da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

2. VEREADOR GONÇALO MIGUEL LOPES BREDAS MARQUES - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara pelo Senhor Vereador Bredas Marques, informando-o da impossibilidade de exercer o seu mandato, por motivos de ordem profissional, pelo período de 90 dias, para efeitos de se promover a sua substituição nos termos legais, a qual se opera mediante a simples apresentação daquela comunicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, preencher a vaga em cumprimento do disposto no art.º

79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a convocação do Senhor Vereador
Herculano Pereira Neto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara
declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,

_____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente
da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.
